



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 30/09/2013

N.º64/2013

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS **HUMANOS DOCENTES** 

ENVIADO PARA:		
Gabinete do Secretário	Madeira Tecnopólo	
DRE	Escolas Básicas e Secundárias	
DRPRI	Escolas Profissionais Públicas	
DRQP	Escolas Profissionais Privadas	
DRJD	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	
DRT	I.P.S.S.	
IRT	Sindicatos	
Delegações Escolares	Casa da Madeira	

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DO DESPACHO N.º 143/2013, DE 27 DE SETEMBRO - REGRAS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES NA ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL DO PESSOAL DOCENTE.

Para efeitos de conhecimento e aplicação, junto se envia a V.Exa o Despacho n.º 143/2013, de 27 de setembro, que dá nova redação ao Despacho n.º 87/2008, de 31 de outubro, que estabeleceu as regras e os princípios orientadores a observar, em cada ano letivo, na organização do horário semanal do pessoal docento em exercício de funções nos estabelecimentos públicos de educação dos ensinos básicos escundário.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMIN**ISTRAÇÃO** EDUCATIVA

> (Jorge Manuel 🔏a Silva Morgado)

JC/